



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 11/78

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A COPEL, PARA ELETRIFICAR A LOCALIDADE DE BAIRRO DOS BAIANOS, DAR PROCURAÇÃO A MESMA, POR CONTA DA COTA DO ICM, QUE CABE AO MUNICÍPIO, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A ASSINAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL -, NO VALOR DE R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) DESTINADO A ELETRIFICAR A LOCALIDADE DE BAIRRO DOS BAIANOS, NESTE MUNICÍPIO.

ART.2º)- FICA TAMBÉM, O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A OUTORGAR PROCURAÇÃO À COPEL, POR CONTA DA COTA DO I.C.M. QUE CABE AO MUNICÍPIO, PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS FIXADOS NO CONVÊNIO CELEBRADO.

ART.3º)- PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DO CONVÊNIO AUTORIZADO PELO ARTIGO 1º DESTA LEI, FICA IGUALMENTE AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO, A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA QUANTIA DE R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), PARA EFETUAR OS PAGAMENTOS A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 1.978, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

- 0700 - ÓRGÃO - DEPTO. DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO
- 0710 - UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO
- 09000000 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
- 09510000 - ENERGIA ELÉTRICA
- 09512670 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 1.32 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO, NA LOCALIDADE DE BAIRRO DOS BAIANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

FLS.02

4000.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4300.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4330.00	- AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS	
1.	AUXÍLIO À COPEL.....	R\$ 45.000,00
	SOMA.....	R\$ 45.000,00
	TOTAL DO DEP. DE URB. OBRAS E VIAÇÃO.....	R\$ 45.000,00
	TOTAL.....	R\$ 45.000,00

ART.4º)- COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A CANCELAR PARTE DA DOTAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA, PERTENCENTE AO PROJETO "0730.16885341.19 - REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL " CONSTANTE DA TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA, EM VIGOR:

4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

729- 2. UM TRATOR DE ESTEIRAS - FPM-....R\$ 45.000,00

ART.5º)- PARA OCORRER COM AS DESPESAS DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CONSTAR DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE.

ART.6º)- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECÉNTOS E SETENTA E OITO - 20.04.78



Messias Luiz Batista
MESSIAS LUIZ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL